

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COMUNIDADE DE NOVA DESCOBERTA, IELMO MARINHO/RN  
LOCAL: RUA DA MANGUEIRA, RUA ANTONIO DE SOUZA E RUA MANOEL TRANQUILINO, DISTRITO DE NOVA DESCOBERTA, IELMO MARINHO/RN  
CONVÊNIO: 955254/2023  
DATA: 23/12/2025**

## **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

### **01 – GENERALIDADES**

#### **1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra**

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT**.

#### **1.2 - Taxas e Emolumentos**

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaimes, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

#### **1.3 - Placa Indicativa da Obra**

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### **02- PAVIMENTAÇÃO**

#### **2.1- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Antes do início dos serviços pavimentação, será feita a regularização do sub-leito da rua, constando de cortes e aterros, para que a mesma possa receber a camada de areia para o colchão.

---

## **2.2- MEIO-FIO**

O meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado com 15cm x 30cm de altura, e deverão apresentar faces planas e arestas bem definidas; o rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e deverá ocorrer após a compactação do pavimento para evitar que a vibração provoque a quebra; o escoramento com material coesivo na face voltada para o passeio não deve ser esquecido, uma vez que esta providência contribui para que a peça encontre-se amparada por ocasião de choques.

## **2.3- INTERTRAVADO**

O intertravado serão em concreto pré moldado; assentados sobre colchão de areia de 10 cm de espessura; os blocos deverão ter a forma aproximada de retângulos perfeitos com dimensões mínimas de 20x10x8cm para comprimento, largura e altura respectivamente; a última etapa consistirá na compactação utilizando-se compactadores de placas (tipo sapo) e finalmente a varrição final com o objetivo de espalhar e confortar os resíduos de argamassa proveniente de refluxo produzido pela vibração do compactador.

As sarjetas serão construídas com o mesmo tipo de bloco usado para a pavimentação sendo as últimas duas fiadas longitudinais rebaixadas em 5(cinco) centímetros e, posteriormente cimentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

## **03- PINTURA**

### **3.1- CAIAÇÃO EM MEIO-FIO**

Os meios-fios serão pintados com tinta a base de cal.

## **04- SINALIZAÇÃO**

A sinalização viária deverá obedecer ao projeto, e está previsto a fixação de placas de regulamentação em aço D=60cm com película retrorreflexiva com suporte e travessa em madeira de lei tratada 8x8cm.

A placa de identificação do nome de rua com dimensões 45x25cm.

## **05- LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue totalmente limpa; todos os resíduos ou entulhos Remanescente da sua execução deverão ser removidos do local para outra área deste que não agrida o meio ambiente.

JOSE CARLOS DE  
MELO  
SILVA:70051683482

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482  
Dados: 2025.12.23 15:45:06  
-03'00'

---

JOSE CARLOS DE MELO SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/RN 2118914512

---



**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMUNIDADE DE IELMO MARINHO - RN

**PROPOLENTE / TOMADOR**  
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO - RN

**Nº SICONV**  
955254/2023

**Nº OPERAÇÃO**  
1090761-82

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMUNIDADE DE NOVA DESCOBERTA NO</b>				
1.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
1.1.	(ADM LOCAL)	und	1,00	1
1.1.1.	Administração Local			
1.2.	PAVIMENTAÇÃO	m²	6,48	3,80*1,80=6,48
1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			
1.2.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	2.326,63	1151+775,63+400=2326,63 (RETIRADO DO PROJETO)
1.2.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	1.040,00	246+174+100=520*2=1040 (RETIRADO DO PROJETO)
1.2.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1.702,63	855,80+566,83+280=1702,63 (RETIRADO DO PROJETO)
1.2.5.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	1.040,00	246+174+100=520*2=1040 (RETIRADO DO PROJETO)
1.3.	FAIXA ACESSÍVEL			
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m2	624,00	295,20+208,8+120=624,00 (RETIRADO DO PROJETO)
1.4.	SINALIZAÇÃO			
1.4.1.	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retroreflexiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Und	3,00	=3,00
1.4.2.	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	Und	3,00	=3,00
1.4.3.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20*CM	Und	3,00	=3,00

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MELO  
CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482  
Dados: 2025.12.18 11:53:19 -03'00'

JOSE CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482

IELMO MARINHO/RN

Responsável Técnico

Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA  
CREA/CAU: 2118914512  
ART/IRRT: RN20250867141

Local  
quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Data

Nº	AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
2.AD	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			0,25
3.PA	PAVIMENTAÇÃO			6,48
3.PA	PAVIMENTAÇÃO			575,50
3.PA	PAVIMENTAÇÃO			246,00
3.PA	PAVIMENTAÇÃO			427,90
3.PA	PAVIMENTAÇÃO			246,00
4.FAI	FAIXA COMPARTILHADA			147,60
5.DIV	DIVERSOS			1,00
5.DIV	DIVERSOS			1,00
5.DIV	DIVERSOS			1,00

1	2
ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02
93.498,18	90.211,87

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1090761-82	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO - RN	
3 RUA DA MANGUEIRA - TRECHO 01	4 RUA DA MANGUEIRA - TRECHO 02	5 RUA MANOEL TRANQUILIN
60.917,44	61.732,41	65.253,29
0,16	0,17	0,18
387,82	387,81	400,00
174,00	174,00	200,00
283,42	283,41	280,00
174,00	174,00	200,00
104,40	104,40	120,00
1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1,00

Responsável Técnico  
 Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA  
 CREA/CAU: 2118914512  
 ART/IRT: RN20250867141



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

MENU  
←  
→

Nº OPERAÇÃO 1090761-82	Nº SICONV 955254/2023	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO - RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMUNIDADE DE
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2025.xls)	DATA BASE 09-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL	MUNICÍPIO / UF IELMO MARINHO/RN
			BDI 1 29,09%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
-------	-----------------	------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

F	LOTE	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMUNIDADE DE NOVA DESCOBERTA NO									371.613,18
F	Meta	1.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						371.613,18
F	Nível 2	1.1.			(ADM LOCAL)						10.521,98
F	Serviço	1.1.1.	Composição	02	Administração Local	und	1,00	8.150,89	BDI 1	10.521,98	10.521,98
F	Nível 2	1.2.			PAVIMENTAÇÃO						269.302,09
F	Serviço	1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	465,27	BDI 1	600,62	3.892,02
F	Serviço	1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	2.326,63	2,88	BDI 1	3,72	8.655,06
F	Serviço	1.2.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), EM TRECHO RETO. CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	1.040,00	43,82	BDI 1	56,57	58.832,80
F	Serviço	1.2.4.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1.702,63	89,13	BDI 1	115,06	195.904,61
F	Serviço	1.2.5.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	1.040,00	1,50	BDI 1	1,94	2.017,60
F	Nível 2	1.3.			FAIXA ACESSÍVEL						89.656,32
F	Serviço	1.3.1.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m2	624,00	111,30	BDI 1	143,68	89.656,32
F	Nível 2	1.4.			SINALIZAÇÃO						2.132,79
F	Serviço	1.4.1.	SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retroreflexiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Und	3,00	287,96	BDI 1	371,73	1.115,19
F	Serviço	1.4.2.	SICRO	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	Und	3,00	130,76	BDI 1	168,80	506,40
F	Serviço	1.4.3.	SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20*CM	Und	3,00	132,00	BDI 1	170,40	511,20

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

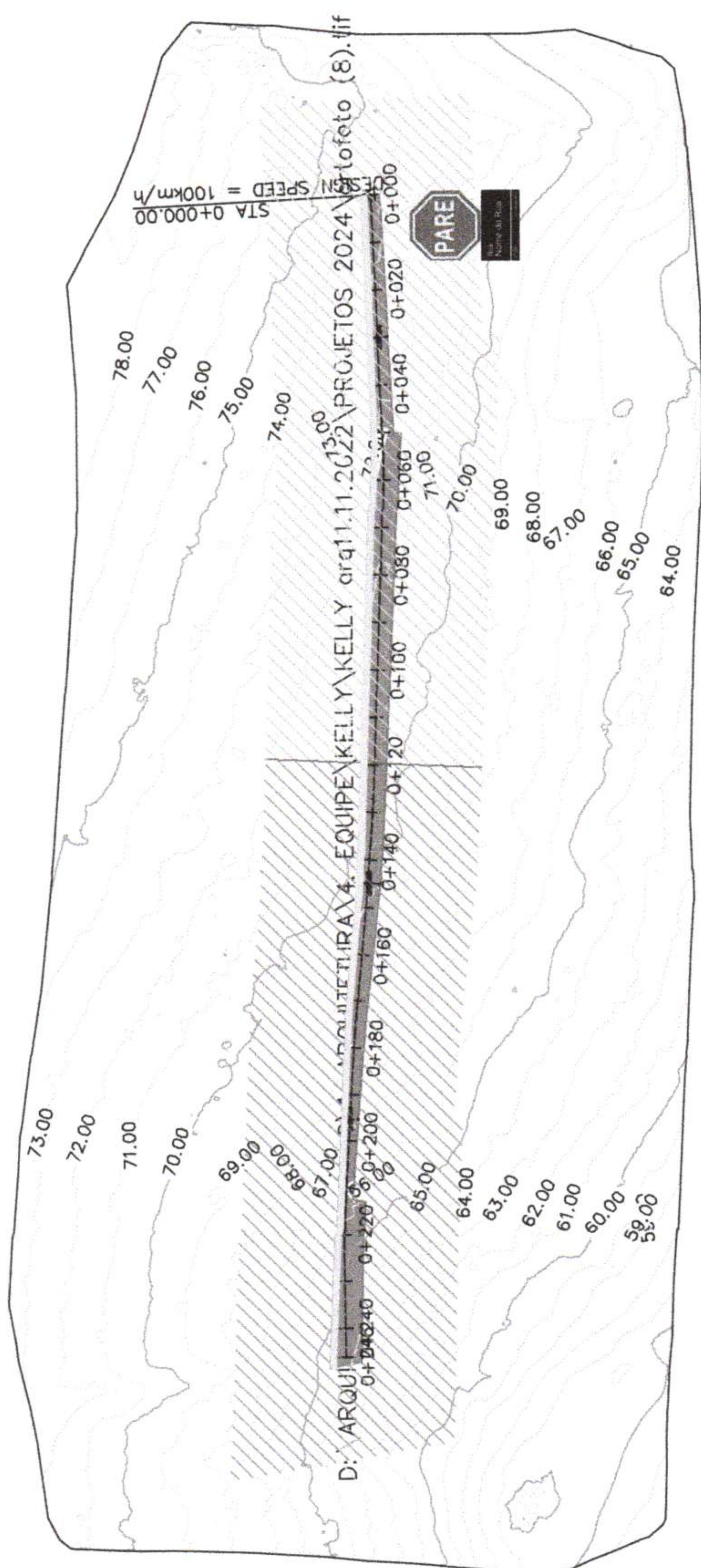
**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local  
IELMO MARINHO/RN

Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA  
CREA/CAU: 2118914512  
Data  
quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Responsável Técnico  
JOSE CARLOS DE MELO SILVA  
SILVA:70051683482  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MELO SILVA:70051683482  
Data: 2025.12.18 11:53:59 -03'00'



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
ESCALA: 1/750

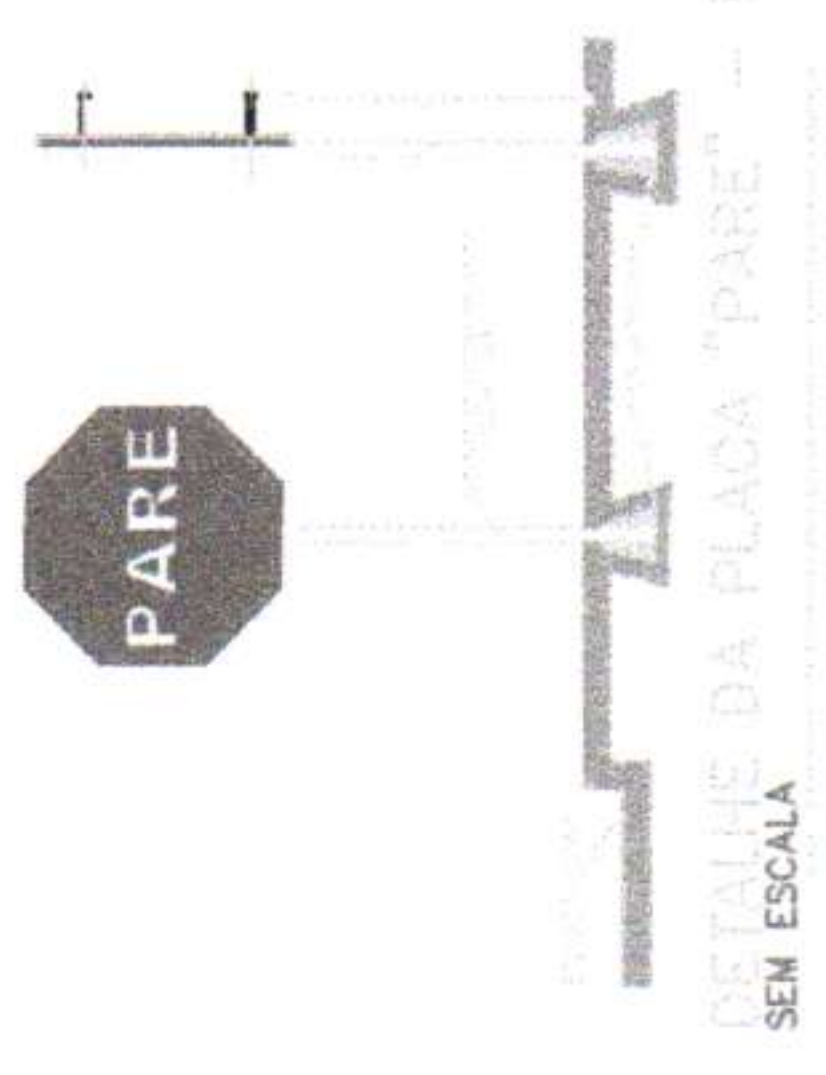
Endereço: RUA ANTONIO DE SOUZA, - S/N - 02901 - ZONA RURAL - IELMO MARINHO/RN - 59490000  
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): 220.799,6m E; 9.357.434,0m N; Zona 25M

LEGENDA

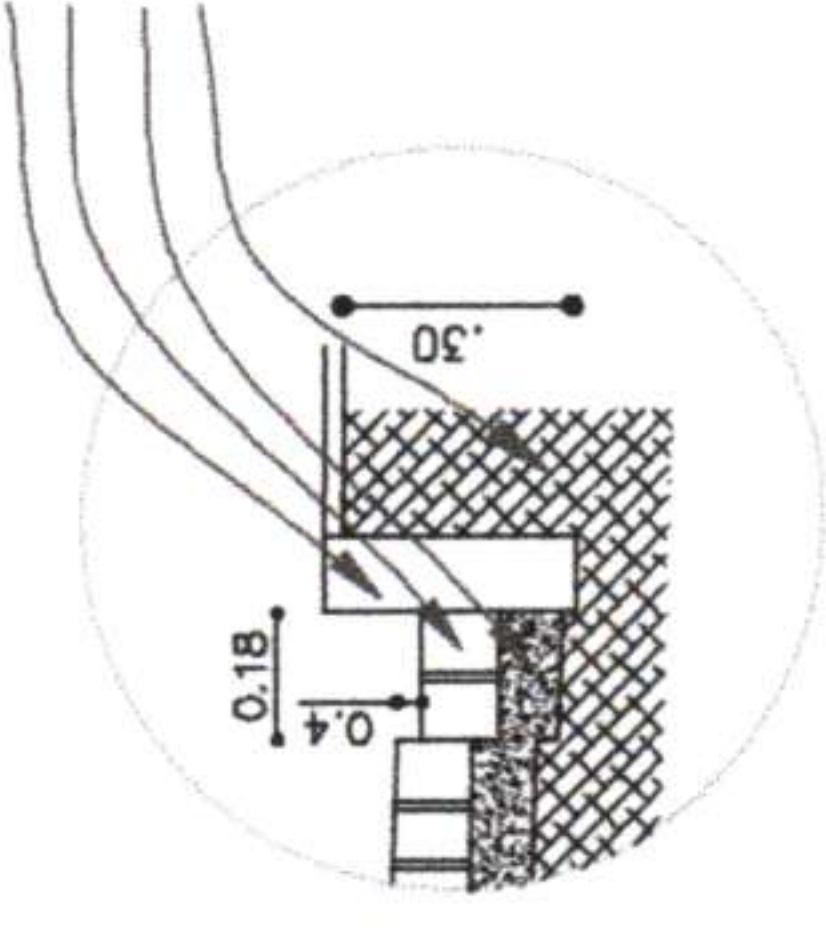
- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO  
A = 855,80m<sup>2</sup>
- FAIXA ACESSÍVEL  
A = 295,20m<sup>2</sup>



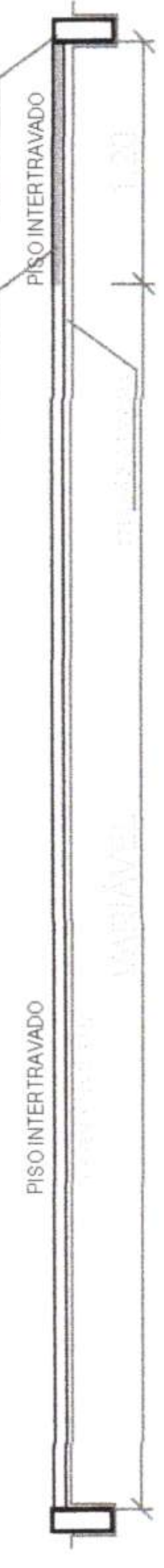
DETALHE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO  
SEM ESCALA



DETALHE DA PLACA "PARE" - RI  
SEM ESCALA



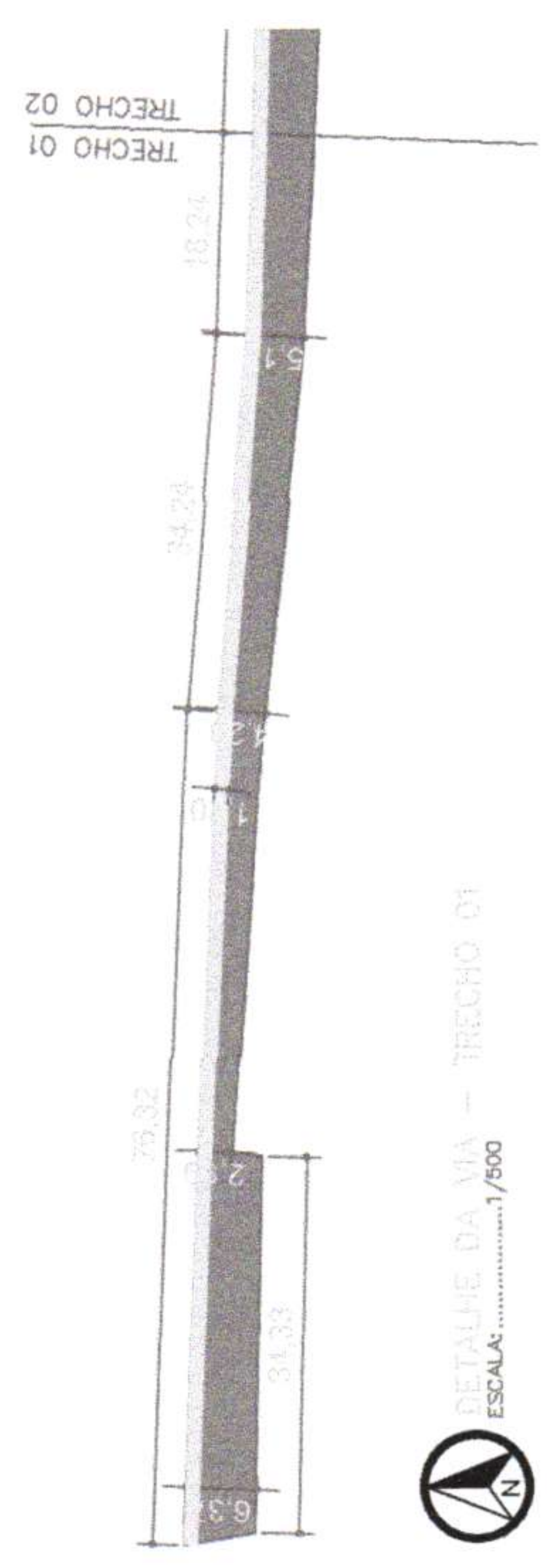
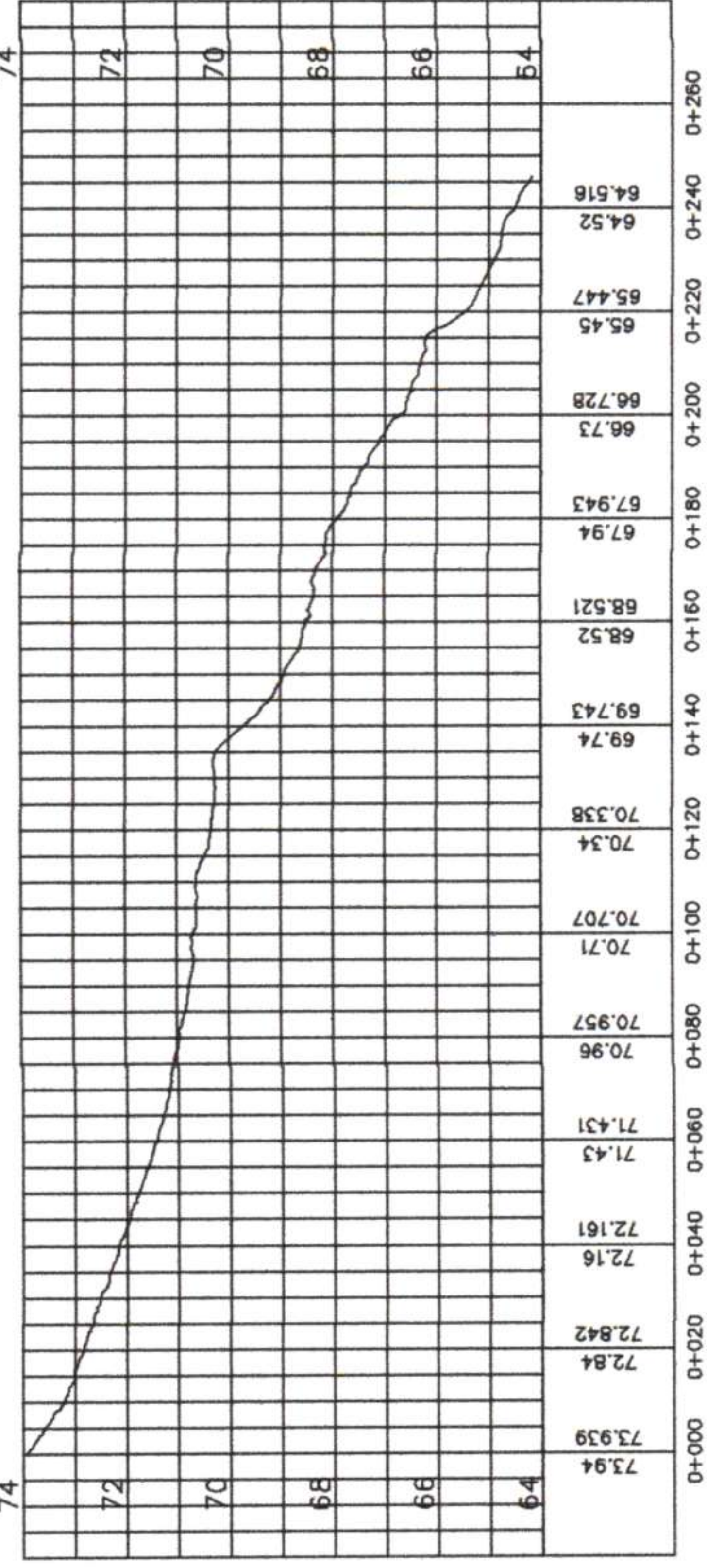
DETALHE DA CALHA  
SEM ESCALA



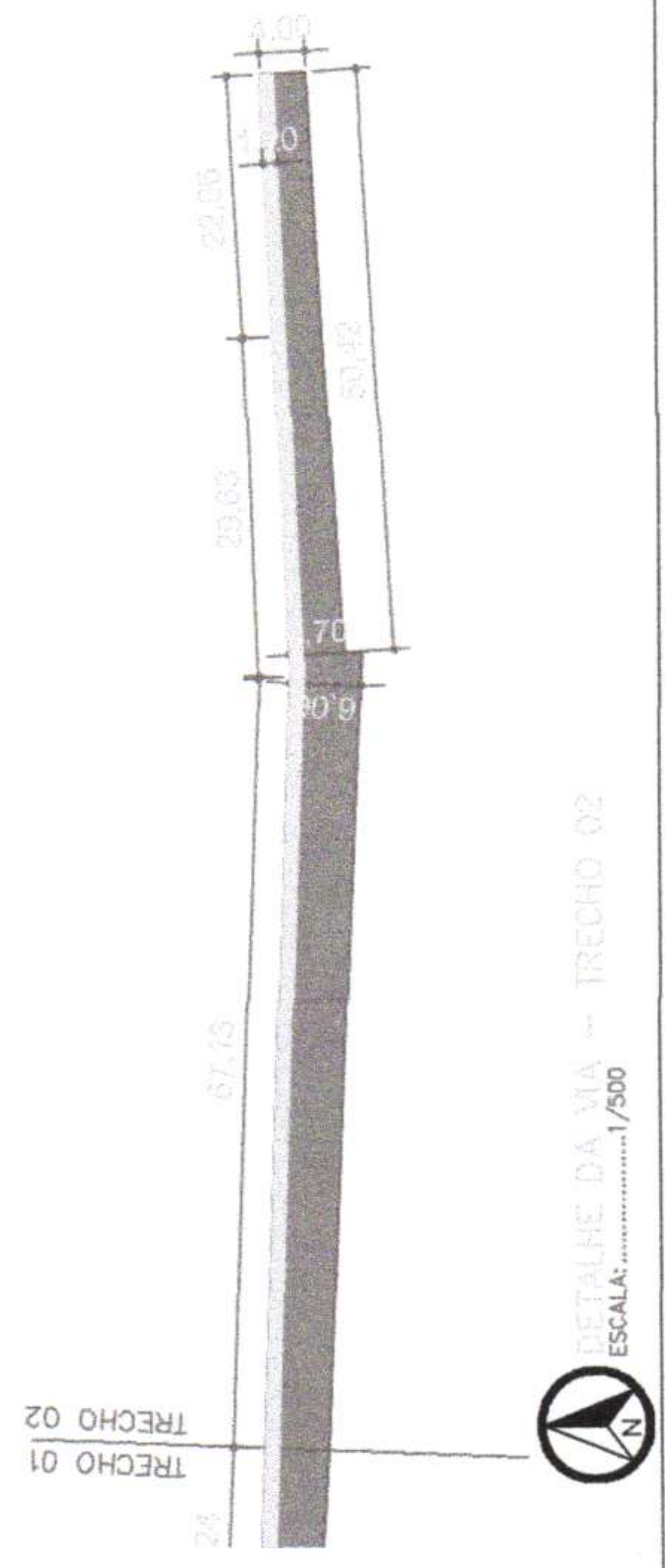
CORTE DA VIA  
ESCALA: 1/25

RUA ANTONIO DE SOUZA			
ESTACA	LARGURA	ESTACA	CALCULO
0+000,00	4,00	0+020,00	DA ESTACA 0+000,00 ATÉ A ESTACA 0+50
0+020,00	4,00	0+040,00	50,00*4,00=200,00 M <sup>2</sup>
0+040,00	4,00	0+050,00	COMPRIMENTO X LARGURA
0+050,00	4,00	0+050,00	5,00
0+060,00	5,00	0+080,00	5,00
0+080,00	5,00	0+100,00	5,00
0+100,00	5,00	0+120,00	5,00
0+120,00	5,00	0+140,00	5,00
0+140,00	5,00	0+160,00	5,00
0+160,00	5,00	0+170,00	5,00
0+170,00	5,00	0+170,00	3,50
0+180,00	3,50	0+200,00	3,50
0+200,00	3,50	0+212,00	0+212
0+212,00	6,00	0+220,00	42,00*3,50=147,00 M <sup>2</sup>
0+220,00	6,00	0+240,00	COMPRIMENTO X LARGURA
0+240,00	6,00	0+246,00	DA ESTACA 0+212,00 ATÉ A ESTACA 0+246
0+246,00	6,00	0+246,00	34,00*6,00=204,00 M <sup>2</sup>
			LARGURA X COMPRIMENTO
SOMATORIO TOTAL DE 200,00+600+147+204= 1151,00 M <sup>2</sup>			
FAIXA ACESSÍVEL 246*1,20 = 295,20 M <sup>2</sup>			
PAVIMENTAÇÃO 1151,00-295,20 = 855,80 M <sup>2</sup>			

Rua Antonio de Sousa PROFILE



DETALHE DA VIA - TRECHO 01  
ESCALA: 1/500



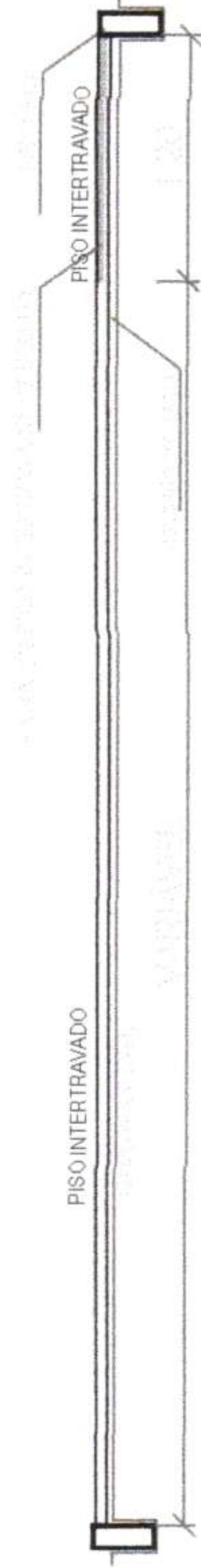
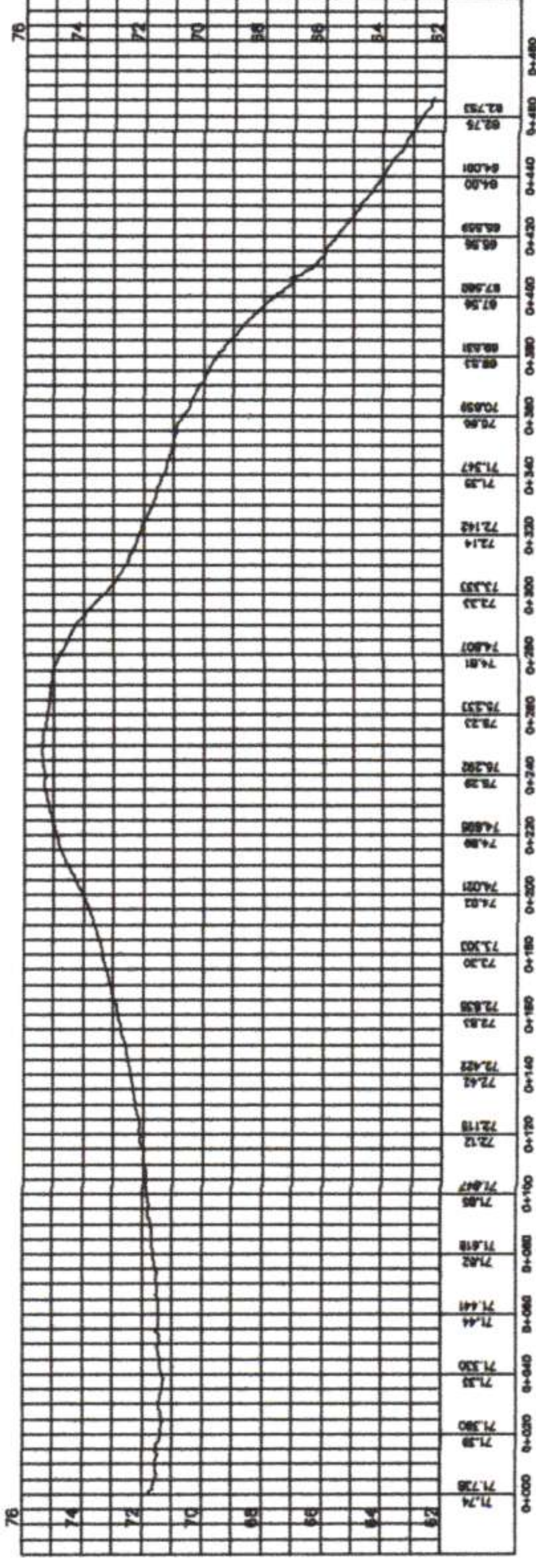
DETALHE DA VIA - TRECHO 02  
ESCALA: 1/500

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PROJETO: PRANCHA  
LOCAL: 01/01  
ASSUNTO:

APROVAÇÃO  
JOSE CARLOS DE MELO SILVA/00516  
DATA: 18/12/2025  
ESCALA: INDICADA  
ÁREA: 1151,00m<sup>2</sup>

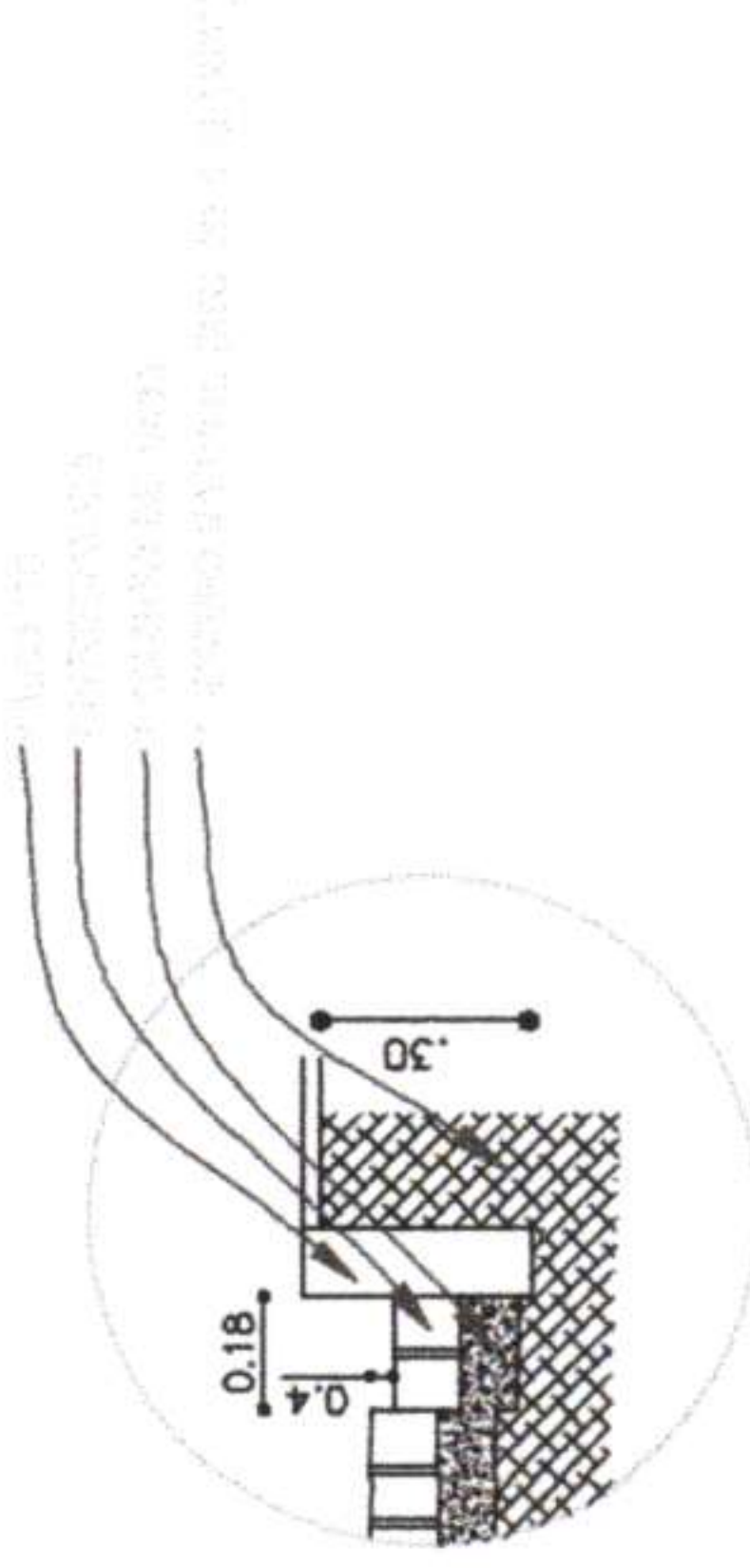
Rua Manoel Traquilino PROFILE



CORTE DA VIA  
ESCALA: 1/75



DETALHE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOBRADOURO  
SEM ESCALA



DETALHE DA CALHA  
SEM ESCALA

Endereço: RUA ANTONIO TRANQUILINO, - S/N - 02911 -  
NOVA DESCOBERTA - ZONA RURAL - IELMO  
MARINHO/RN - 59490000  
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): 220.801,9m E;  
9.557.448,0m N; Zona 25M

AUTOR:  
PROPRIETÁRIO:  
EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IELMO MARINHO

PROJETO: PRANCHA  
LOCAL: 01/01  
ASSUNTO:

APROVAÇÃO

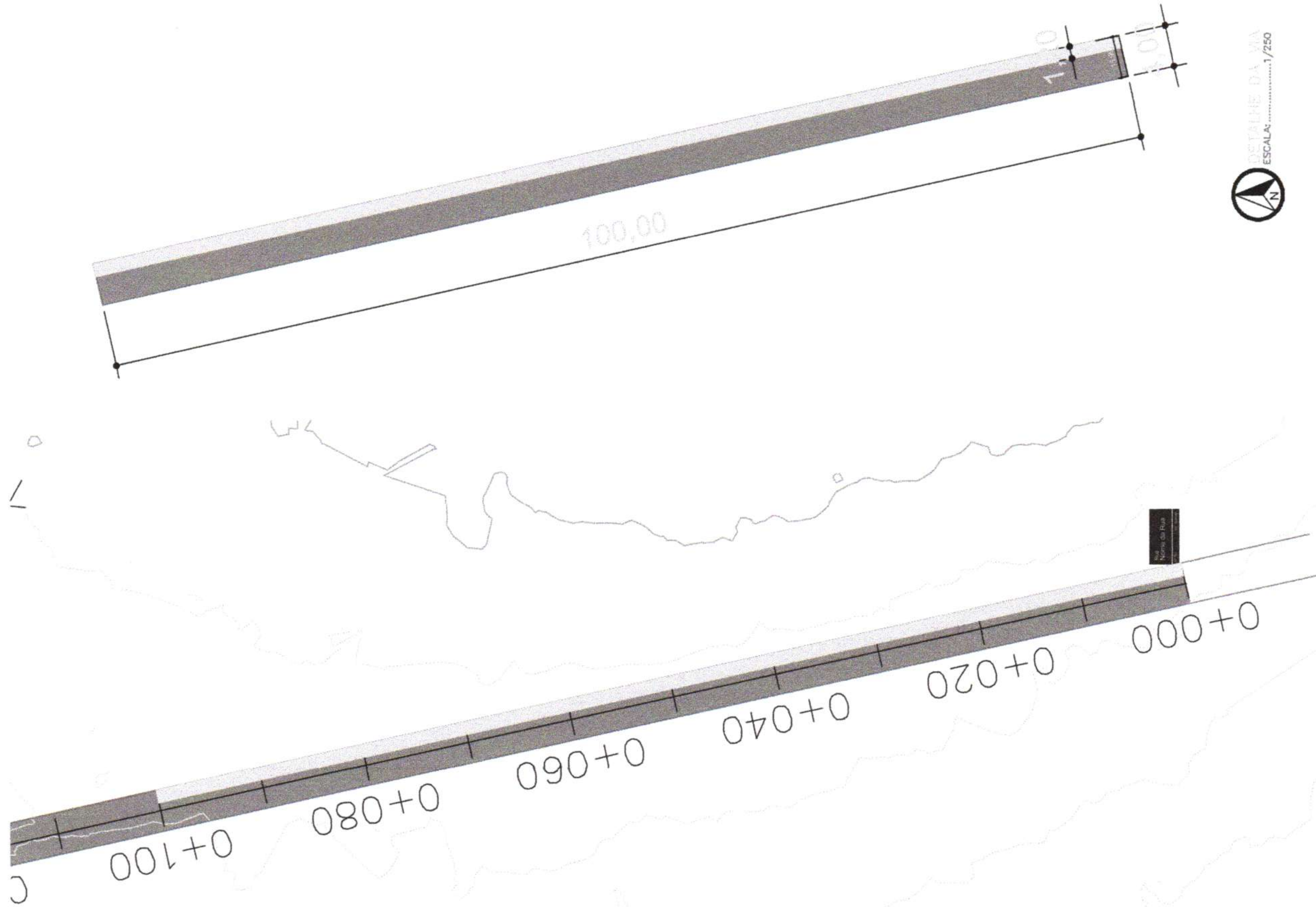
JOSE CARLOS  
DE MELO  
SILVA/70051195  
113338-0107

ESCALA: INDICADA

ÁREA: 400,00m²

DATA:

18/12/2025



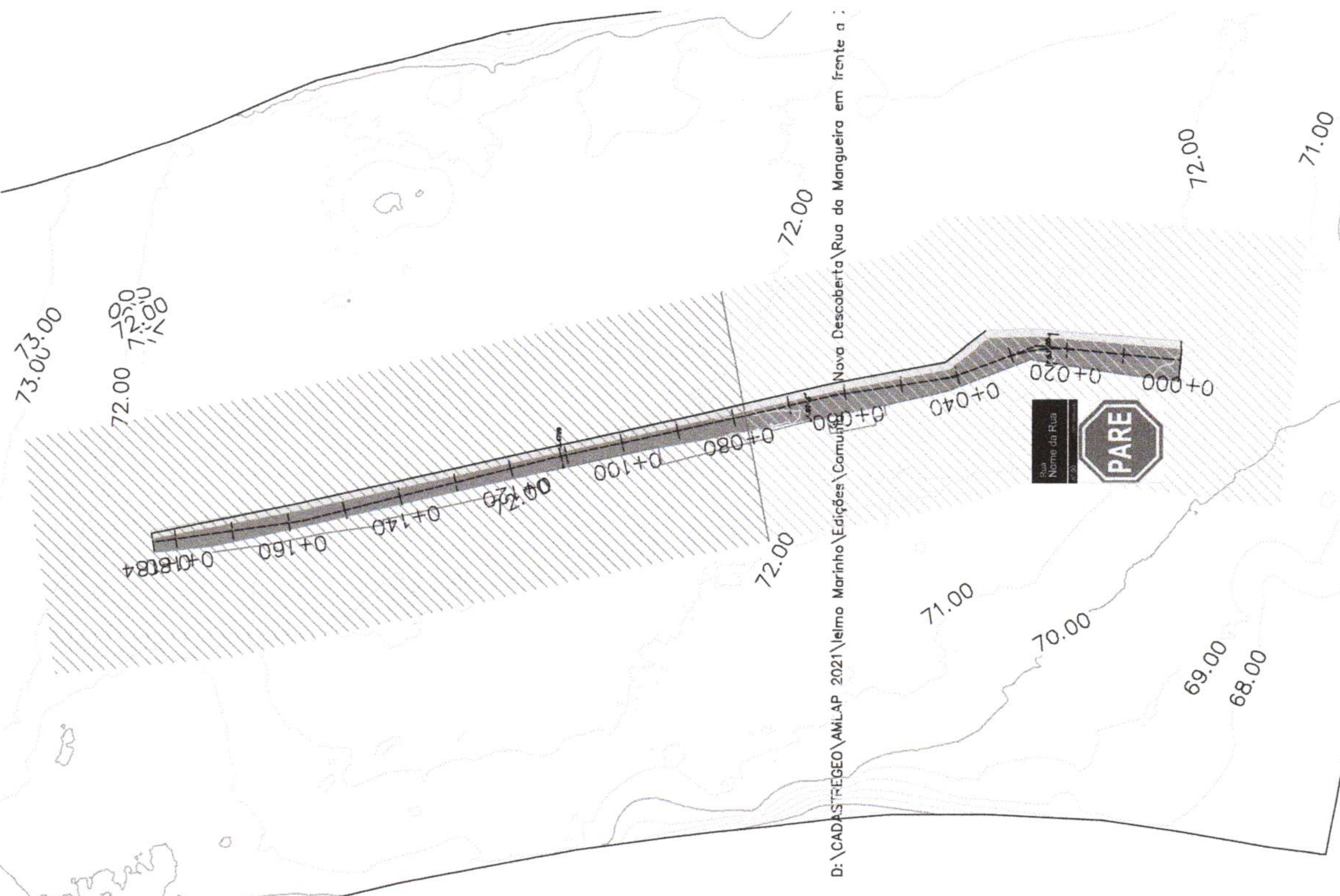
DETALHE DA VIA  
ESCALA: 1/250

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
ESCALA: 1/250



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO  
A = 280,00m²
- FAIXA ACESSÍVEL  
A = 120,00m²

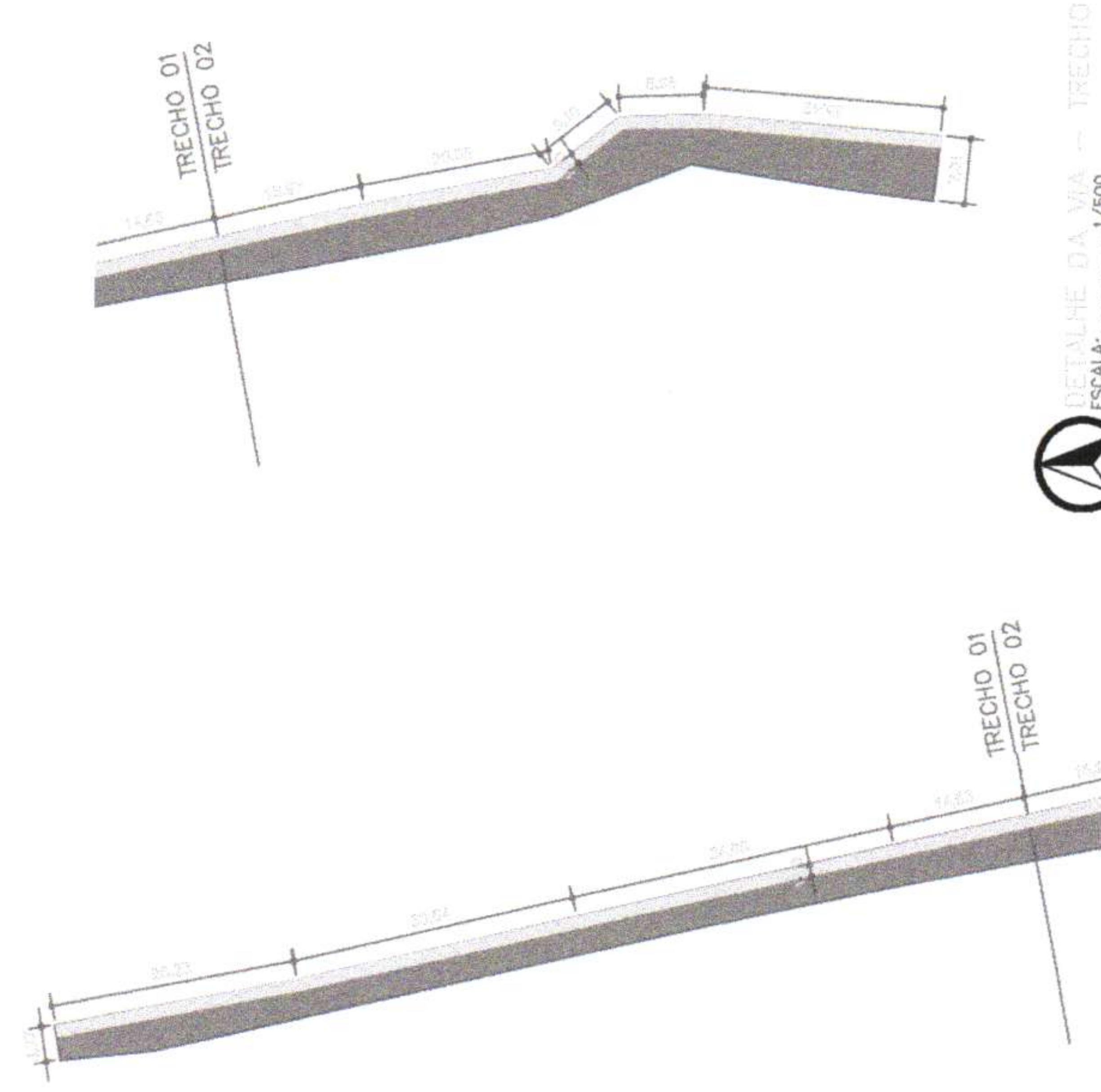


PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
 ESCALA: 1/500

Endereço: RUA DA MANGUEIRA, - S/N - 02911 - NOVA  
 DESCOBERTA - ZONA RURAL - IELMO  
 MARINHO/RN - 59490000  
 Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): 220.928,1m E;  
 9.357.284,0m N; Zona 25M

LEGENDA

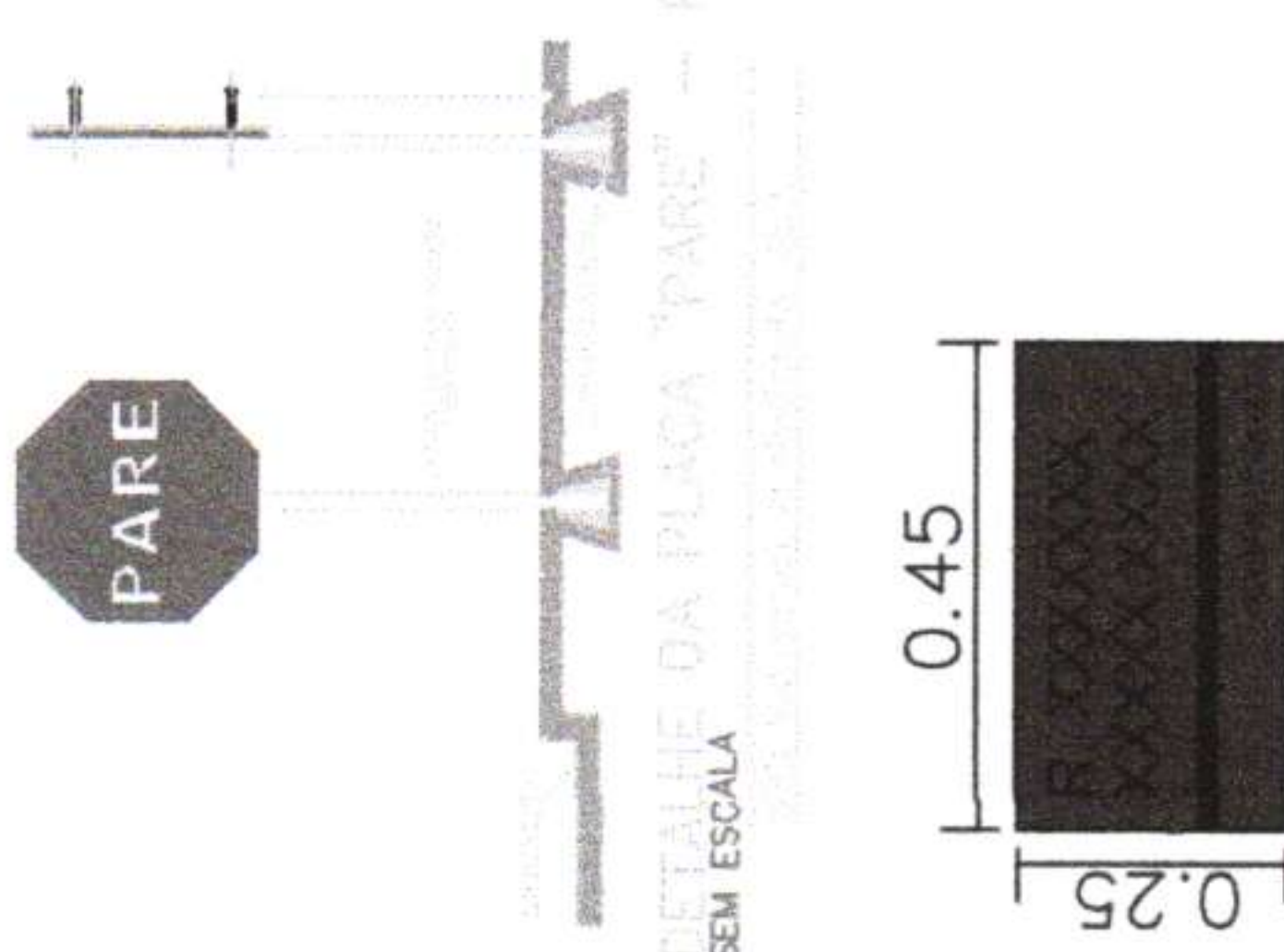
- PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO  
 A = 566,83m<sup>2</sup>
- FAIXA ACESSÍVEL  
 A = 208,80m<sup>2</sup>



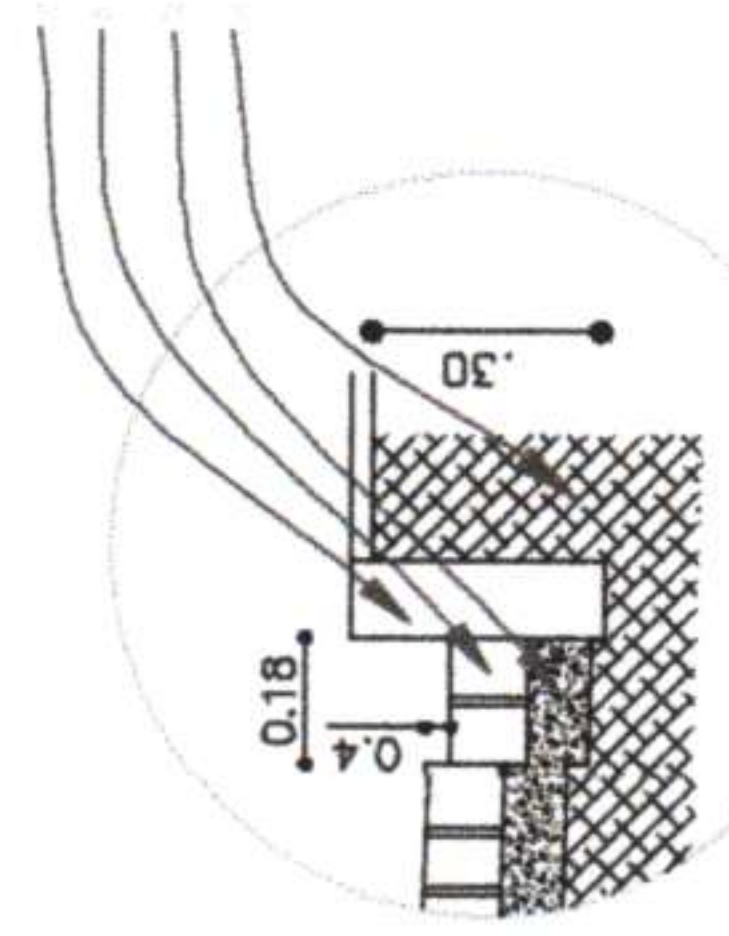
DETALHE DA VIA - TRECHO 01  
 ESCALA: 1/500



DETALHE DA VIA - TRECHO 02  
 ESCALA: 1/500



DETALHE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO  
 SEM ESCALA

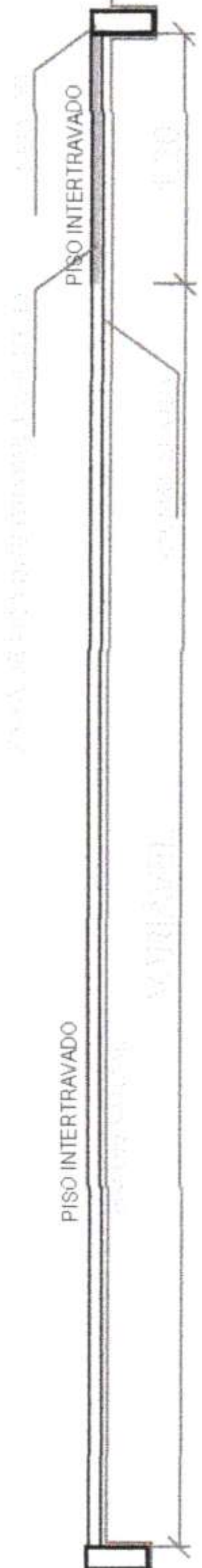


DETALHE DA GALHA  
 SEM ESCALA

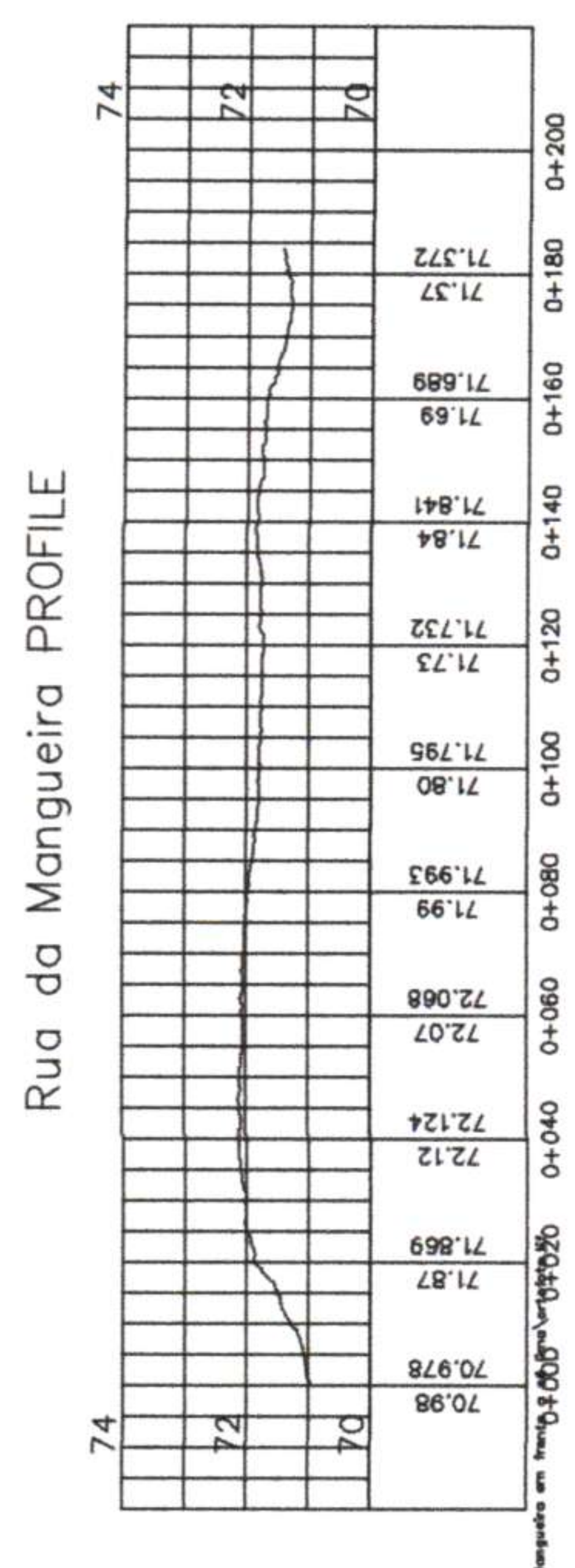
RUA DA MANGUEIRA			
ESTACA	LARGURA	ESTACA	LARGURA
0+000.00	7,01	0+010.00	7,01
0+010.00	7,01	0+025.00	5,12
0+025.00	5,12	0+030.00	4,97
0+030.00	4,97	0+060.00	3,47
0+060.00	3,47	0+140.00	3,77
0+140.00	3,77	0+174.00	4,10
0+174.00	4,10	0+184.00	3,77

CÁLCULO  
 10\*7,01=70,10 m<sup>2</sup>  
 (7,01+5,12)/2\*15,00=90,96 m<sup>2</sup>  
 (5,12+4,97)/2\*5,00=25,23 m<sup>2</sup>  
 (4,97+3,47)/2\*30=126,60 m<sup>2</sup>  
 (3,47+3,77)/2\*80=289,60 m<sup>2</sup>  
 (3,77+4,10)/2\*34=133,79 m<sup>2</sup>  
 (4,10+3,77)/2\*10=39,35 m<sup>2</sup>

SOMA TORIO TOTAL DE 70,10+90,96+25,23+126,60+289,60+133,79+39,35= 775,63M<sup>2</sup>  
 FAIXA ACESSÍVEL 17,41\*20 = 208,80M<sup>2</sup>  
 PAVIMENTAÇÃO 775,63-208,80 = 566,83M<sup>2</sup>



CORTE DA VIA  
 ESCALA: 1/25



Rua da Mangueira PROFILE

AUTOR:  
 PROPRIETÁRIO:  
 EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE IELMO MARINHO

PRANCHA  
 01/01

APROVAÇÃO  
 JOSÉ CARLOS, Alameda da Norma  
 DE IELMO  
 SILVA/2005108 SILVA/2005108/02  
 3482 11/26/2020

ESCALA: INDICADA  
 DATA: 18/12/2025  
 ÁREA: 775,63m<sup>2</sup>



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

**Nº OPERAÇÃO**  
1090761-82

**Nº SICONV**  
955254/2023

**PROponente Tomador**  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO - RN

**Apelido Empreendimento**  
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMI

**Descrição do Lote**  
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMI

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	371.613,18	% Período:	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25
1.1.	(ADM LOCAL)	10.521,98	% Período:	25,16%	24,28%	16,39%	16,61%	17,56%							
1.2.	PAVIMENTAÇÃO	269.302,09	% Período:	25,00%	24,00%	16,00%	17,00%	18,00%							
1.3.	FAIXA ACESSÍVEL	89.656,32	% Período:	25,87%	24,42%	16,43%	16,42%	16,86%							
1.4.	SINALIZAÇÃO	2.132,79	% Período:	23,65%	23,65%	16,73%	16,73%	19,23%							
			% Período:		33,33%		33,33%	33,33%							
<b>Total: R\$ 371.613,18</b>			%:	25,16%	24,28%	16,39%	16,61%	17,56%							
Período:			Repasso:	72.291,71	69.750,76	47.100,67	47.730,78	50.453,08							
			Contrapartida:	21.206,47	20.461,10	13.816,78	14.001,63	14.800,20							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			<b>Investimento:</b>	<b>93.498,18</b>	<b>90.211,86</b>	<b>60.917,45</b>	<b>61.732,40</b>	<b>65.253,29</b>							
			%:	25,16%	49,44%	65,83%	82,44%	100,00%							
Acumulado:			Repasso:	72.291,71	142.042,47	189.143,14	236.873,92	287.327,00							
			Contrapartida:	21.206,47	41.667,57	55.484,35	69.485,98	84.286,18							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			<b>Investimento:</b>	<b>93.498,18</b>	<b>183.710,04</b>	<b>244.627,49</b>	<b>306.359,39</b>	<b>371.613,18</b>							

**Local**  
IELMO MARINHO/RN

**Data**  
quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

JOSE CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MELO SILVA:70051683482  
Dados: 2025.12.18 11:52:58 -03'00'

Responsável Técnico  
**Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA**  
**CREA/CAU: 2118914512**  
**ART/RRT: RN20250867141**

# CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR
ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
2	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
3	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
4	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
5	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
6	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
7	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
8	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
9	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
10	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
11	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
12	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
13	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
14	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
15	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
16	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
17	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
18	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
19	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
20	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
21	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
22	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
23	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					
24	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 02																					
25	ANTONIO DE SOUZA - TRECHO 01																					

**Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos**

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																						
1	Administração Local																					
2	Administração Local																					
3	Administração Local																					
4	Administração Local																					
5	Administração Local																					

ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ENCARGOS MENSALISTAS	Fator de quantidade de profissionais considerados na definição de cálculo	Coeficiente com quantidade de horas dedicadas Mensalmente	Quantidade de meses	DESONERADO
COMP. PROPRIA	2	Administração Local	UND					
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 24.699,68	0,066		5	R\$ 8.150,89

Tempo necessário para a conclusão da obra: 5 meses.  
 Para 01 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares (CÓDIGO 93567 - SINAPI), consideramos que o profissional precisará estar na obra por 1/2 (MEIO) período por dia por semana (TOTAL DE 02 DIAS POR MÊS). Então o coeficiente a ser aplicado é de:  $2/30 = 0,066$

**JOSE CARLOS DE MELO**  
 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MELO  
 SILVA:70051683482  
 Dados: 2025.12.18 11:52:11 -03'00'

Responsável Técnico  
**Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA**  
**CREA/CAU: 2118914512**  
**ART/RRT: RN20250867141**

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL COMUNIDADE DE NOVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE IELMO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,73%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,09%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IELMO MARINHO/RN

Local

quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Data

JOSE CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS DE MELO  
SILVA:70051683482  
Dados: 2025.12.18 11:52:40 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: JOSE CARLOS DE MELO SILVA

CREA/CAU: 2118914512

ART/RRT: RN20250867141